



Filiado a



# SINTECT – PB

ANO 26

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ECT NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS  
E SIMILARES.

*Autônomo, Classista de Luta*

FUNDADO EM 08/12/88

RUA DUQUE DE CAXIAS, 105 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB

CEP 58010-820 - TELEFAX: (083) 3533-1627

E.MAIL: [sintect.pb@uol.com.br](mailto:sintect.pb@uol.com.br) Site: [www.sintectpb.com](http://www.sintectpb.com) Facebook: [www.facebook.com/sintectpb](http://www.facebook.com/sintectpb)

## ASSESSORIA JURÍDICA DO SINTECT/PB REDUZ CARGA HORÁRIA DE CARTEIRO QUE NECESSITAVA SAIR MAIS CEDO DO CDD PARA PODER ASSISTIR AULAS NA UNIVERSIDADE

Na sua defesa, a ECT alegou que a liberação do empregado causaria prejuízos à população que ficaria com as correspondências em atraso.

Para rebater a empresa, o Jurídico do SINTECT apontou que a Constituição Federal (nos artigos 6º e 205) estabelece que a Educação seria um dever social do Estado e que a ECT, sendo uma empresa pública, não deveria atrapalhar o desenvolvimento pessoal do trabalhador.

AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO

PROC. Nº 0115500-32.2014.5.13.0004

RECLAMANTE: JOSE HELIO SILVA RAMOS

RECLAMADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADVOGADO: DR. JULIERME DE FONTES FERNANDES.

Na decisão, a Juíza da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa foi taxativa:

*“Defiro parcialmente o pedido inibitório formulado na petição inicial, no sentido de que a Reclamada se abstenha de opor impedimento ao afastamento do Reclamante, de segunda a sexta a partir das 15:30h, para que possa utilizar o transporte por ônibus escolar do Município de Cabaceiras, que se desloca à Campina Grande às 16h, período esse posteriormente compensa do de forma a compatibilizar o horário estudantil com o horário de trabalho, fixando multa diária de 500,00 , em caso de descumprimento da obrigação a ser revertido em benefício do trabalhador”.*

Mais uma vitória da Paraíba que servirá de exemplo para o Brasil.

A luta continua...

Julierme de Fontes Fernandes

Advogado - OAB/PB 15.210

fontesadv.associados@gmail.com

Fones (83) 9686-2056 | 8804-1148